

PORTARIA Nº 451/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
1	8500032-17.2023.8.06.0047	HIAGO PAZ MOURA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 448,22	R\$ 589,01	DEZEMBRO/ 2022
2	8500007-65.2023.8.06.0059	EDUARDO PEREIRA SALES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 73,24	R\$ 214,03	DEZEMBRO/ 2022
3	8500083-80.2022.8.06.0138	DANILO UCHOA DA COSTA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 280,70	R\$ 421,49	DEZEMBRO/ 2022
4	8500011-07.2023.8.06.0123	MARIA ELIANE TORRE DE SOUSA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	-	R\$ 140,79	DEZEMBRO/ 2022
5	8500020-84.2023.8.06.0117	FELIPE ALMEIDA VIÉGAS	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 64,25	R\$ 205,04	DEZEMBRO/ 2022
6	8500019-02.2023.8.06.0117	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 64,25	R\$ 205,04	DEZEMBRO/ 2022
7	8500004-43.2023.8.06.0146	JOEL DE OLIVEIRA FERNANDES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 186,22	R\$ 327,01	DEZEMBRO/ 2022
8	8500013-89.2023.8.06.0118	JONATHAS DO NASCIMENTO MOTA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 64,24	R\$ 205,03	DEZEMBRO/ 2022
9	8500026-58.2023.8.06.0128	EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 120,12	R\$ 260,91	DEZEMBRO/ 2022
10	8500004-78.2023.8.06.0102	PAULO SÉRGIO RODRIGUES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 399,82	R\$ 540,61	DEZEMBRO/ 2022
11	8500050-06.2023.8.06.0090	JOSE HOANG TI DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	R\$ 494,60	R\$ 494,60	DEZEMBRO/ 2022
12	8500005-65.2023.8.06.0069	FERNANDO MACHADO ALBUQUERQUE	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 400,42	R\$ 682,00	DEZEMBRO/2022
13	8500007-29.2023.8.06.0168	RAIARA COSTA SILVA GRANJA	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	-	R\$ 140,79	DEZEMBRO/2022
							R\$ 1.830,27	R\$ 2.596,08	R\$ 4.426,35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 452/2023

Dispõe sobre pagamento ao Agente de Integração Instituto Euvaldo Lodi – IEL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, Inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500682-11.2023.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder o pagamento referente ao mês de dezembro de 2022 ao Agente de Integração Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no valor de R\$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais), sendo alocados o valor de R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais) para o 1º grau e o valor de R\$ 3.498,00 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais) para o 2º grau.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido à celebração do Contrato nº 08/2018, do Programa de Concessão de Vagas de Estágio para estudantes de graduação matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará